



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.920

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>144</u>
Data: <u>11</u> / <u>12</u> / <u>19</u>

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.884, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 ALTERADA PELAS PORTARIAS NºS 1.542/17 e 3.000/18, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.065/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o pedido de renúncia da servidora Gladys Natalina Maria Negrini, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo Administrativo nº 9.065/16.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.884, de 28 de setembro de 2017 e alterações, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º** Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/2.005, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

<b>Presidente</b>	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
<b>Membro</b>	Glória Franco	Procurador Jurídico	RE 8.780
<b>Membro</b>	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.884, de 28 de setembro de 2017 e alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito